

Abertura de procedimento de Cotação de Produto de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café e copos descartáveis para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se dá pela necessidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE em Rondônia oferecer água mineral própria para consumo, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café e copos descartáveis a todos os clientes, funcionários e visitantes a esta entidade.

É imprescindível a aquisição dos produtos, principalmente os garrafões de água mineral, considerando que não possuímos filtro de água e a fornecida pela companhia de águas não é de boa qualidade para o consumo humano.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, com sede em Pimenta Bueno, especializada no fornecimento de água mineral sem gás, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café e copos descartáveis, incluindo o serviço de entrega, com vistas a atender as necessidades da Unidade Regional do Sebrae em Pimenta Bueno por um período de (3) três meses, conforme especificações descritas neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTO

4.1. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1.1. Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto;

4.1.2. Fornecimento de pó de café, em embalagem a vácuo de 500 g, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.3. Fornecimento de açúcar cristal, em embalagem de 2 kg, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.4. Fornecimento de filtro de papel grande para coar café, em embalagem com 30 unidades, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.5. Fornecimento de copo plástico descartável de 180 ml, em embalagem com 100 unidades, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.6. Fornecimento de copo plástico descartável de 50 ml, em embalagem com 100 unidades, com

os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

5.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

- Unidade Regional do Sebrae em Pimenta Bueno/RO, situado a Rua Fagundes Varela, 361 – Centro, no período de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Empresa legalmente constituída que possua em suas atividades comerciais a distribuição de água mineral e os atestados sanitários e técnicos exigidos para o fornecimento do produto cotado.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- Fornecer os produtos citados acima em perfeito estado de conservação, lacrados e rotulados, conforme demanda e através de prévia solicitação, com validade mínima de consumo de três meses, especificada no rótulo do produto;
- Comunicar à contratante, por escrito, eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização.
- Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária.
- Entregar os produtos no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o pedido da contratante.
- Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação à tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO.
- Ter todos os itens citados acima em seu portfólio de produtos.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- Rejeitar, no todo ou em parte, a água mineral entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;
- Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios.

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Setorial PBO

Natureza de despesa: Produtos Alimentícios

Fonte de recurso: CSO

Unidade: USO

8.1. VALOR PREVISTO

As propostas de preços deverão ser apresentadas, a partir do preenchimento do ANEXO I ao presente Termo, observadas as demais condições integrantes deste Termo de Referência.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

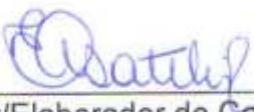
Pelo fornecimento do produto, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

9. VIGÊNCIA

A autorização para a contratação será assinada pelos interessados e intervenientes/dirigentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em fornecer o produto aqui estabelecido e assim emitir suas respectivas propostas.
- Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta administração em adquiri-los.

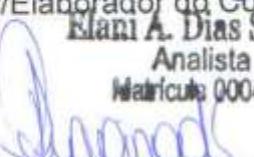


Gestor/Elaborador do Contrato

Elani A. Dias Satelis

Analista

Matrícula 000439



Gerente da Unidade/Regional

Roberta Maria de Q. Pimentel Bueno

Gerente Regional SEBRAE-Pimentel Bueno

Matrícula 00399

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

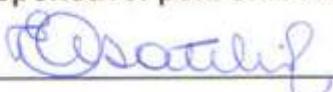
A _____, CNPJ nº _____ / _____, vem por meio de seu representante legal, apresentar o **Valor Global de R\$ _____** (_____), para executar o objeto do Termo de Referência, com base na **Cláusula 8.1 Valor Previsto**, de acordo com os preços constantes do quadro abaixo:

| Ordem | Serviços | Quantidade Estimada | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|--|---------------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável. | 30 | Und. | | |
| 2 | Pó de café, em embalagem a vácuo de 500 g. | 20 | Unid | | |
| 3 | Açúcar cristal, em embalagem de 2 kg. | 08 | Unid | | |
| 4 | Filtro de papel grande para coar café, em embalagem com 30 unidades. | 06 | Unid | | |
| 5 | Copo plástico descartável de 180 ml, em embalagem com 100 unidades. | 10 | Unid | | |
| 6 | Copo plástico descartável de 50 ml, em embalagem com 100 unidades. | 20 | Unid | | |
| TOTAL | | | | | |

Pimenta Bueno, _____ de _____ de 2014.

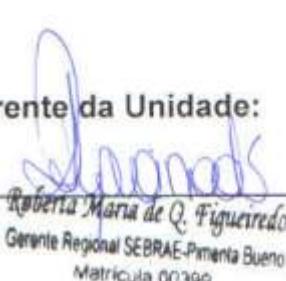
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Responsável pela elaboração do termo:



Elani A. Dias Satelis
Analista
Matrícula 000439

Gerente da Unidade:



Roberta Maria de Q. Figueiredo
Gerente Regional SEBRAE-Pimenta Bueno
Matrícula 00399